PORTARIAS

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.361, de 14 de setembro de 2018, que cria a Corregedoria Geral e Ouvidoria da Guarda Municipal de União dos Palmares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de União dos Palmares, Alagoas, passando a ser constituída pelos seguintes servidores estáveis da Administração Municipal:

I – **ANDRÉ FRANKLIN LINS FERREIRA,** mat. 4698, CPF 036.397.794-52;

II – **JOSÉ MARCOS DA SILVA GOMES,** mat. 4697, CPF 842.021.734-49;

III – **CÉLIO GENUÍNO DE OLIVEIRA,** mat. 4994, CPF 008.627.844-58.

Art. 2º Fica designado o servidor **ANDRÉ FRANKLIN LINS FERREIRA** como Ouvidor, para os devidos fins e efeitos da Lei nº 1.361/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito